

Garantia

AKUA RIGID

rigid flooring

waterproof

Este documento discrimina o que é incluído, e as limitações da garantia para o pavimento AKUA RIGID®.

Residencial – 20 anos

Comercial – 5 anos

O pavimento AKUA RIGID® tem uma garantia que inicia à data da fatura, sendo de 20 anos caso aplicado com finalidade de uso residencial, e de 5 anos caso seja instalado para uso comercial, desde que para tráfego ligeiro ou moderado.

Esta garantia não é transferível e aplica-se somente ao comprador original.

- Entende-se por **residencial** áreas de habitação, exceto zonas em comum entre diversas habitações, nesse caso é considerado “uso comercial”.
- Entende-se por uso **comercial** espaços que não sejam industriais, armazéns, áreas em comum, áreas com alto tráfego não residenciais e de tráfego ligeiro ou moderado, como por exemplo:
 - **Retalho:** loja de novidades/boutiques, áreas de exposição de produto, showrooms, cabeleireiros.
 - **Consultórios médicos:** salas de espera, salas de pacientes, sala de exame, zona de armazém.
 - **Hotéis:** salas de convidados, sala de conferências.
 - **Escritórios e restaurantes:** escritórios, salas de conferências, showrooms, zona de restauração.
 - **Indústria institucional e leve:** salas de aula, zonas para exercício físico, áreas comuns, residências.

Estrutura

O representante garante que o pavimento não tem quaisquer defeitos. Caso haja alguma imperfeição, após a validação, procede-se ao crédito baseado na compra original para a reposição do produto. Quando um produto defeituoso é instalado, o crédito será referente apenas ao produto, não incluindo assim os custos de mão-de-obra uma vez que é responsabilidade do aplicador verificar se o produto está de acordo com as condições exigidas.

A garantia está sujeita às seguintes condições:

1. O pavimento deve ser devidamente instalado de acordo com o manual de instalação e utilização AKUA RIGID®.
2. O pavimento deve ser aplicado apenas em ambientes interiores, em áreas com o clima controlado.

A garantia para uso **residencial e comercial** não cobre:

1. Danos devido a adesivo ou colas, riscos, golpes, perfurações, cortes, mossas, queimaduras, acidentes, falta de almofadas para proteção de mobiliário, marcas de tráfego que não seja devido a caminhada, ou qualquer uso inadequado do produto. Alguma perda de brilho ao longo do tempo é normal, não é defeito do produto.
2. É normal e expectável que hajam variações de cor devido ao uso de componentes naturais, pela exposição a raios UV e/ou luz solar, e idade do material. Portanto, a cor inconsistente entre amostras, produtos repostos ou ilustrações não é defeito.
3. Não seguimento das normas de instalação e de manutenção recomendadas pelo representante do pavimento. O representante não pode assumir responsabilidade pela aptidão do material e acompanhar os produtos em cada instalação uma vez que não tem controlo sobre os aplicadores de AKUA RIGID®. Se existir suspeita de que uma peça não corresponde à aparência ou dimensão ideais, o aplicador não deverá usar a mesma.
4. Rachar, entortar, deformar, sujar, enfraquecer, manutenção imprópria ou abuso causado por itens como rodas de cadeiras, sapatos de golfe ou animais de estimação.
5. Aplicações em locais inapropriados são excluídos desta garantia.
6. Redução de brilho ou riscos na superfície não reconhecidos como desgaste do material.
7. Danos no pavimento causados pelo choque térmico ou ao aquecimento do material a uma temperatura que exceda os 50°C ou que fique exposto a temperaturas inferiores a 10°C.
8. Danos causados nas estruturas em redor, paredes, piso, mobiliário, acessórios, molduras, guarnições, elementos de calor aplicados no piso, ou qualquer objeto que não seja o pavimento AKUA RIGID®.
9. Danos resultantes de uma exposição prolongada a água, mofo e/ou bolor.
10. Pavimento que seja instalado no exterior, ou que esteja sujeito às condições climáticas.

Como apresentar uma queixa

1. O cliente deve dirigir-se ao estabelecimento que lhe vendeu o pavimento no prazo de 30 dias depois da reclamação ser detetada.
2. A reclamação só será averiguada se se fizer acompanhar pela fatura do material.
3. O cliente deve cooperar totalmente com a investigação do vendedor em relação à sua queixa.
4. Deve ser possibilitado acesso ao local onde está instalado o pavimento para inspeção e investigação. Caso o cliente não coopere a garantia é anulada.
5. O cliente será notificado se a sua queixa será aceite ou não por quem for visitar o local.
6. Caso seja aceite, será executada a cessão do crédito pela entidade responsável.

